



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI 1875/2015**

**Dispõe sobre a denominação de via pública.**

O Prefeito do Município de Rio Casca, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-**Fica denominada Rua Afranio Elias Moreira, a rua atualmente sem nome, situada à margem do ginásio poliesportivo, no Bairro Santa Efigênia em Rio Casca, conforme mapa do local, anexo a presente Lei.

**Art.2º-** Está Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 04 de novembro de 2015.

  
José Mario Russo Maroca  
Prefeito Municipal

  
José Márcio Silva  
Secretario da Administração

